



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023****TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 376/2020**

|   |
|---|
| <p><b>I. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI</p> <p>Nome da autoridade competente: <b>PEDRO ALVES CORREA NETO</b></p> <p>Número do CPF: ***.***.031-49</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DECAP - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.614, de 30 de junho de 2023.</p> <p><b>b. UG SIAFI</b></p> <p>420013 / 00001 - SDI</p> |
| <p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a. Unidade Descentralizada e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)</p> <p>Nome da autoridade competente: Paulo Sérgio de Paula Vargas</p> <p>Número do CPF: ***.***.397-00</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – Departamento de Agronomia (UFES).</p> <p><b>b. UG SIAFI</b></p> <p>153046/15225 - UFES</p>   |
| <p><b>3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:</b></p> <p>Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 376/2020 celebrado entre o SDI/MAPA e a UFES que tem como objetivo a realizações de ações para o <b>Implantação e Desenvolvimento do Polo de Fruticultura na Região do Caparaó.</b></p>   |
| <p><b>4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA</b></p> <p>A vigência do TED 376/2020, passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, com início em outubro de 2020 e término em setembro de 2024.</p>   |
| <p><b>5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</b></p> <p>O período para alcance das metas passa a ser setembro de 2024.</p>   |
| <p><b>6. RATIFICAÇÃO</b></p> <p>Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.</p>  |
| <p><b>7. ASSINATURAS</b></p> <p>Vitória - ES, de setembro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"><b>RONEY PIGNATON DA SILVA</b></p>  |

Vice-Reitor no exercício da Reitoria - UFES

Brasília-DF, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

**PEDRO ALVES CORREA NETO**  
Secretário-Adjunto de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Roney Pignaton da Silva, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 29/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31276968** e o código CRC **05B7AB94**.

Referência: Processo nº 21000.062503/2020-09